

GOVERNO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE TRANSPORTES
E COMUNICAÇÕES

C.G.C. 11.531.258/0001-30

EM
U

EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU-RECIFE

CAIS DE STA. RITA S/N SÃO JOSÉ
50020 - RECIFE - PE - (081) 224-0355 - TELEX 4772

PORTARIA Nº 014/90

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e,

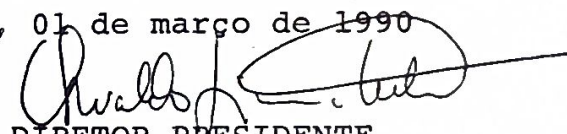
CONSIDERANDO os fatos narrados através da Comunicação Interna nº 21/90 do Setor de Transportes/Serviços Gerais e Vigilância, datada de 23.02.90,

R E S O L V E:

I - Advertir o servidor JOSÉ DA CUNHA BARBO SA.

II- Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 01 de março de 1990


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO

AP/gw.